

DECRETO № 13.675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.335, de 25 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

	of the state of th		
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	585.116,97
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	585.116,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCTIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	
10.304,0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VÓ	ĆÊ	
10.304.0078.2	Atividade		

W...

Página 1 de 7



	I URA DO MUNICIPIO DE ARARAQ	~ }	
10.304.0078.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$	67.131,07
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.131,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÉ	<u> </u>	
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E	R\$	91.760,19
CATEGORIA EGGNÂN	CONTROLE DE VETORES - CV	<u> </u>	
CATEGORIA ECONÔN	girir in a maring and a maring a single property and a single pro	D.C.	01.700.40
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	91.760,19
FONTE DE RECURSO	kanakan kanakan kanaka		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	y distribution in the contract of the contra		
12	EDUCAÇÃO		
12.122 12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUG	^ ~ ~ ~ ~	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCA	AÇAU	
12.122.0106.2		- nd	01.004.20
12.122.0106.2.252 CATEGORIA ECONÔN	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	81.064,20
		D¢.	66,000,40
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.008,40
	Obrigações Patronais	R\$	15.055,80
FONTE DE RECURSO FUNCIONAL PROGRA	1 - Tesouro		
12			
12.365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔM	terminativation in a second of the contract of	117	40.000,00
and the second 	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13		R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	- 1, 4	20.000,00
FUNCIONAL PROGRA	la de la desta de la capación de la desta de la capación de la capación de la capación de la capación de la cap		
12	EDUCAÇÃO		
1/2.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- INFA	NTIL
12.369.0107.2	Atividade		
12.365 0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3	3.086.113,78
CATEGORIA ECONÔM	1ICA // /		

W...

Página 2 de 7



	I OKA DO MONICII IO DE AKAKAQ	UA	11.77
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.370.896,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	655.217,55
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	training to the section of the secti	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	722.640,62
CATEGORIA ECONÔN			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	571.349,23
	Obrigações Patronais	R\$	151.291,39
FONTE DE RECURSO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	<u></u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUC	ACÃC)
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	151.069,45
CATEGORIA ECONÔM		1	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121.835,32
3.1.90.13		R\$	29.234,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	1	
FUNCIONAL PROGRA	<u> </u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUN	IDAMENTAL
12.361.0108.2	Atividade	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	1.060.056,23
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL		1.000.050,20
CATEGORIA ECONÔM	landadida baka kan kan kan ka 		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	830.438,06
	Obrigações Patronais	R\$	199.618,17
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		<u> </u>	
FUNCIONAL PROGRA	landra de la landra de la completa d		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUN	IDAMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	5.000,00
	DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)		
CATEGORIA ECONÔM	South and the state of the stat	.	
3.1.90.13		R\$	5.000,00
		<u> </u>	

 \mathcal{N} ...

// Página **3** de **7**



PREFEI	I UKA DU MUNICIPIO DE AKAKAQ	UAJ	NA
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-
12.361.0110.2	Atividade		-
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	329.720,32
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	264.060,02
3.1.90.13		R\$	65.660,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	193.446,10
CATEGORIA ECONÔM	<u> Landrid and a language and a language</u>		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	153.198,96
	Obrigações Patronais	R\$	40.247,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRA	Landing the first and the committee of t		
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	33.040,16
CATEGORIA ECONÔM	tari ini ang	117	33.040,10
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.040,16
3.1.90.13		R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		IΛĢ	10.000,00
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO B	ÁSICA
FUNCIONAL PROGRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.AO	AJICA
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICA	NITH
12.365.0107	Atividade	- 11417-	ANTIL
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	300.000,00
12.505.0107.2.275	SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ưŞ	300.000,00
ATEGORIA ECONÔM	karangan dan dan dan dan dan dan dan dan dan d		
3.1.90.11		R\$	200 000 00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad		300.000,00
FONTE DE RECURSO	<u> Para di di di di di manggaran di </u>		(OL) (IN AFRITA
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D SOCIAL	ESEN'	VOLVIMENT(
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

 \mathcal{N} ...

Página 4 de 7



FUNCIONAL PROGRA			·
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPA	L	
08.122.0003.2	Atividade	···	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	816.801,15
CATEGORIA ECONÔN	MICATELLE DE LE LA CARRELLE DE LA CARRELLE DEL CARRELLE DEL CARRELLE DE LA CARREL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	787.062,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	29.738,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, E ECONÔMICO E TURISMO	DESEN'	VOLVIMENTO
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRA	<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	ΓΝΤΔ	/FI
20.122.0065.2	Atividade	LIVITAN	,
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔN	I and the state of	1.14	20.000,00
3.1.90.13	yang digunakan kepamban kebang di kebang di kebang di kepamban di kebang di kepamban di kebang 	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		1	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SU	STFNT	ABILIDADE
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.122.0028.2	Atividade		
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1. Stranger in the stranger of	•	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13	and the second of the second o	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

92	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PR	OGRAMÁTICA
15	URBANISMO // ~
15.454	INFRAESTRUTURA URBANA

M...

Página **5** de **7**



		-	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	ÍCIO S	S PÚBLICOS
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO	R\$	7.292.960,24
	SANEAMENTO - FINISA IV	-	
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
	Obras e Instalações	R\$	7.292.960,24
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÇÃΟ Ι	BÁSICA
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- INF	ANTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	100.000,00
	INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	I the second control of	los	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u> </u>	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST.	R\$	200.000,00
	GLOBAL DO DESENVOLV ENSINO		
	FUNDAMENTAL		
CATEGORIA ECONÔN			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de setembro de 2024,

Prefeito Municipal

Página **6** de **7**



Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiga e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 85029/2024 ("RAP").